



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br*

**Lei nº 877/2001, de 24 de Julho de 2001**

## **“Declara obras de limpeza do Ribeirão dos Porcos de Utilidade Pública e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Piranguinho/ MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado como de “Utilidade Pública”, para fins de preservação ambiental, as obras de limpeza das margens do Ribeirão dos Porcos, no Município de Piranguinho/ MG.

**Art. 2º** - As referidas obras de limpeza das duas margens do Ribeirão dos Porcos, no Município de Piranguinho/ MG, que recebem a presente Declaração de Utilidade Pública, perfazem um total de aproximadamente 1.500 metros, partindo desde sua desembocadura no Rio Sapucaí até o Bairro do Sossego, dentro da Zona Urbana do Município.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG, 24 de Julho de 2001.

Sebastião Francisco de Andrade  
Prefeito Municipal